

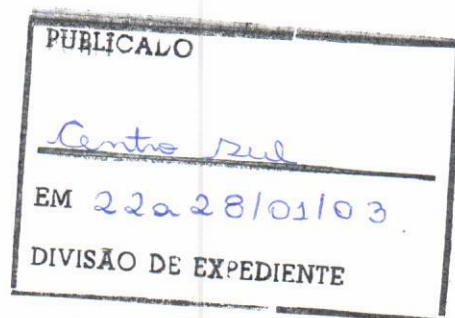


Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - IRATI -PR - 84500-000

Fone (042) 423 1118 - Fax 423 2474

www.irati.pr.gov.br - e-mail : irati@irati.com.br



LEI Nº 1934

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 79.000,00, para o orçamento de 2003, para construção de Restaurante Universitário na Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO – Campus de Irati.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no orçamento plurianual e lei das diretrizes orçamentárias para 2003, o seguinte projeto:

Unidade Orçamentária 07.01 Administração Departamento de Ensino
Classificação Funcional 1236412021.280 Restaurante Universitário.... R\$ 79.000,00

Art. 2º – Fica, ainda, o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento para 2003, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil Reais), na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária 07.01 Administração Departamento de Ensino
Classificação Funcional 1236412021.461 Restaurante Universitário
Natureza da Despesa 449000.00 Investimentos
R\$ 79.000,00

Parágrafo Único - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária :

Unidade Orçamentária 07.01 Administração Departamento de Ensino
Classificação Funcional 1236112011.101 Ampliação rede física ensino fundamental
Natureza da Despesa 449000.00 Investimentos
R\$ 79.000,00



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - IRATI -PR - 84500-000

Fone (042) 423 1118 - Fax 423 2474

www.irati.pr.gov.br - e-mail : irati@irati.com.br

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 15
de janeiro de 2003.



Orlando Agulham Júnior
Prefeito Municipal